



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 106

23 de Julho de 2021

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **28/2021**, cujo objeto é a contratação de agricultores informais para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **TELMA REGINA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 047.685.639-61, RG: 6.302.002-8 SESP/PR, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., com valor total de R\$ 6.362,75 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 22 de julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ksl6v4 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 106

23 de Julho de 2021

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **29/2021**, cujo objeto é a contratação de agricultores informais para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **AURENITO SILVA COSTA**, CPF nº 020.398.549-40, RG nº 6.885.299-4/SSP-Pr., com residência na Chácara Nossa Senhora Aparecida. CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., com valor total de R\$ 5.390,15 (Cinco mil e trezentos e noventa reais e quinze centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 22 de julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ksl6v4 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 106

23 de Julho de 2021

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **30/2021**, cujo objeto é a contratação de agricultores informais para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **MARIO SUEMITSU TOMIOKA**, CPF: 276.421.519-34, RG nº 1.504.214/SESP-PR, com sede a Chácara Laranjal, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., com valor total de **R\$ 5.234,10 (Cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 22 de julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ksl6v4 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 106

23 de Julho de 2021

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **27/2021**, cujo objeto é a contratação de agricultores informais para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamento no com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento aos mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, a favor de: **ANGELA MASSAE KATO**, CPF nº 029.850.779.07, RG: 7.868.523-9/SSP-PR, residente no Sítio Santa Barbara, CEP 87.990-000, Bairro Secção “B”, em Diamante do Norte – PR, com valor total de R\$ 7.298,80 (Sete mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 22 de julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ksl6v4 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021 ID: 2158/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

DOCUMENTO: - Contrato
CRENCIANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CRENCIADO: - <u>W.T. DE CARVALHO CLINICA MEDICA – EIRELI</u> , CPF nº 39.301.365/0001-91.
OBJETO: - Prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do objeto ora licitado dar-se-á no prazo de até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços que será pago ao Credenciado, a vista, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Prefeitura Municipal e, aferimento da Comissão de Recebimento de Bens e Serviço e a verificação da vigência das Certidões Negativas: do INSS, FGTS e CNT.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGENCIA: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021 ID: 2159/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.

DOCUMENTO: - Contrato
CRENCIANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CRENCIADO: - <u>FERNANDO PERICO TEIXEIRA E LOMPA LTDA ME</u> , CPF n.º 35.723.755/0001-07.
OBJETO: - Prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência atendimentos especializados clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade, para as rede de atenção, procedimentos e exames de apoio diagnósticos especializado para Secretaria Municipal de Saúde pelos valores e serviços fixados em Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, compreendendo Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do objeto ora licitado dar-se-á no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços que será pago ao Credenciado, a vista, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Prefeitura Municipal e, aferimento da Comissão de Recebimento de Bens e Serviço e a verificação da vigência das Certidões Negativas: do INSS, FGTS e CNT.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGENCIA: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 14 de julho de 2021.

